

## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM N.º 02064-8

### ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025

- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 05 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício por meio de videoconferência, a saber: Riberto José Barbanera, Tatiana Queiroga Vasques, Agnelo Coelho Neto, Nierbeth Costa Brito, José Silva Sobral Neto, Cristiano de Lima Logrado, André Luiz Barata Pessoa, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Marcos Antônio Souza de Almeida.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera, que convidou a Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão para secretariá-los.
- ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do Contrato nº 01080/2023 referente ao Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços (“Contrato”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”), na qualidade de contratantes, e a E-Nova Geração Distribuída S.A. (“E-Nova”), na qualidade de contratada; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
- DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

**5.1** Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato nº 01080/2023 referente ao Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Goiás, na qualidade de contratantes, e a E-Nova, na qualidade de contratada, o qual tem como objeto o fornecimento, exclusivamente para a Equatorial Goiás, de dois carregadores contendo dois conectores/pistolas de 22kW AC, com estrutura de “CARPORT - solar padrão estacionamento” e todos os materiais necessários, nos locais a serem definidos pela Equatorial Goiás, e, para a Companhia e para a Equatorial Goiás, a prestação de serviço de Operação e Manutenção e inclusão de plataforma digital com acesso remoto de gestão de recargas para todos os carregadores novos que estejam em locais da área de concessão da Companhia e da Equatorial Goiás, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Contrato, sendo o valor global de R\$ 2.039.029,00 (dois milhões, trinta e nove mil e vinte e nove reais) e o valor individualizado de R\$ 1.701.797,54 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para a Companhia. A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficará arquivada na sede da Companhia.

**5.1.1** Consignar que a celebração do contrato acima descrito (item 5.1) está condicionada à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), cujo pedido de anuência foi devidamente protocolado em 20 de fevereiro de 2024 sob o NUP 48513.003679/2024-00.

**5.2** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 05 de março de 2025.

**Mesa:**

---

**Riberto José Barbanera**  
Presidente

---

**Júlia Beatriz Sousa Falcão**  
Secretária